



PORTARIA N° 08/2018, de 01 de outubro de 2018.

Destitui e designa novo servidor para gerir o Suprimento de Fundos do CAU/MA e dá outras providências.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/12 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 31 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição de atividades de responsabilidade administrativa e financeira no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA;

CONSIDERANDO a necessidade de designar funcionário para gerir o Suprimento de Fundos do CAU/MA;

RESOLVE

Art. 1°. Destituir o servidor **Wallysson Rodrigo Silva dos Santos**, matrícula n° **850390** como responsável pela utilização e fiscalização do Suprimento de Fundos do CAU/MA, desde setembro de 2017, conforme portaria expedida de n° 08/2017.

Art. 2°. Designar o servidor **Marcelo Augusto Oliveira Belém**, matrícula n° **013854**, como responsável pela utilização e fiscalização do Suprimento de Fundos do CAU/MA a partir do mês de outubro/2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 01 de outubro de 2018.

MARCELO MACHADO RODRIGUES

Presidente do CAU/MA